



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 169
20 DE SETEMBRO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CARVALHO	CG/DGA
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM LUZ	CG/FASPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM LEAL	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CLYVIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O Sr. CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018 – DEI/ED. FÍSICA**
48º CORRIDA CEL FONTOURA 2018 - “Por uma Cultura de Paz”

1-FINALIDADE

Regular as atividades para a realização da “48º CORRIDA CEL FONTOURA 2018”, promovida pela Polícia Militar do Pará (PMPA).

2-EVENTO

- Denominação do evento: 48º CORRIDA CEL FONTOURA 2018 - “Por uma Cultura de Paz”.
- Local: Concentração, Largada e Chegada no antigo Complexo do Comando-Geral da PMPA (Av. Brigadeiro Protásio).
- Data: 04 DE NOVEMBRO DE 2018 (Domingo).
- Horário: 06h00min.

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

e) Duração: Os participantes deverão completar a prova no prazo máximo de 01 (uma) hora a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados/desativados após este período.

f) Público participante: 1.000 (participantes).

g) Percurso: Largada no Antigo Complexo do Comando-Geral da PMPA (Av. Brigadeiro Protásio) – Av. Júlio César até o Aeroporto Internacional de Val-de-Cães – Av. Júlio César - Av. Brigadeiro Protásio - Chegada no antigo Complexo do Comando-Geral da PMPA. Percurso de aproximadamente 10km.

h) Categorias: Comunidade, Policial Militar e Pelotão.

3-JUSTIFICATIVA DO EVENTO

O evento tem por escopo incentivar a prática de atividades físicas e a busca da qualidade de vida pelos policiais militares e sociedade em geral, além de promover a integração da Polícia Militar com a sociedade, assim como, evidenciar a imagem da corporação no ano de seu bicentenário.

4-COMISSÃO ORGANIZADORA

- TEN CEL QOPM RG 24926 ANTÔNIO **VICENTE** DA SILVA NETO
- MAJ QOPM RG 26916 CLAYDSON CLEY LIMA **FERNANDES**
- MAJ QOPM RG 29930 **DIÓGENES** AURÉLIO COUTO BRAGA
- MAJ QOPM RG 30315 **RENATO** MORAES DA CUNHA
- CAP QOPM RG 9011 **ROSILENE** AMARAL DA SILVA SOUZA
- CAP QOPM RG 35519 **VERENA** MAGALHÃES DO NASCIMENTO
- CAP QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA **MILHOMEM** BRITO
- 1º TEN QOPM RG 35191 **CHARLLENY** DIONNELLY PINHEIRO LOBO
- 2º TEN QOPM RG 39227 ISMAEL ALVES DE **ALCÂNTARA**
- 2º TEN QOAPM RG 22685 **SÔNIA** RODRIGUES DE ARAUJO
- 2º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**
- 2º TEN QOAPM RG 17744 **RONILDO** DOS SANTOS SILVA
- CB PM RG 32426 **ALINE** DE CÂRITAS BITTENCOURT NUNES
- CB PM RG 32723 ANTONIO **MARCOS** **MENESES** DA SILVA
- CB PM RG 34718 **ADENILZA** MORAES ALVES PINHEIRO
- CB PM RG 36666 **VIVIA** KELLY SOARES CABRAL
- SD PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA DE **SOUTO**
- SD PM RG 39321 **JOSELITO** MENDES SANTOS
- SD PM RG 41190 **RENÊ** SILVA DE **MELO**

5-EXECUÇÃO

As informações relativas a prova, a inscrição, a entrega dos kits, a cronometragem, as categorias, as premiações e as normas e instruções gerais estão presentes no “Regulamento da Corrida Cel Fontoura” (ANEXO I) e “Termo de Responsabilidade” (ANEXO II).

6-ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

a) Estado-Maior Geral (EMG)

Supervisionar o cumprimento das ordens constantes neste documento e os preparativos para a 48ª Corrida Cel Fontoura.

b) Diretoria de Apoio Logístico (DAL)

Providenciar banheiros químicos, palco e som para o dia do evento, bem como disponibilizar um caminhão para o transporte de equipamentos;

Providenciar, através do Almoxarifado Central, a pintura, limpeza e organização do Galpão de Exposição.

c) Diretoria de Ensino e Instrução (DEI)

Através da Seção de Educação Física e Desporto coordenar o planejamento e execução da 48ª Corrida Cel Fontoura.

Providenciar a confecção de Ofícios para órgãos e instituições relacionadas ao local do evento, a sinalização, a manutenção e a limpeza.

Estimular a participação dos alunos dos cursos de formação da PMPA (CFO e CFP).

Por meio da Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura” (APM) e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), escalar 30 (trinta) alunos dos referidos cursos de formação para auxiliarem a equipe de coordenação do evento, nos dias 01, 02, 03 e 04 de novembro do ano corrente.

d) Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Providenciar a divulgação do evento no Site da PMPA e outros meios disponíveis.

Realizar a cobertura do evento com filmagens e fotos para posterior divulgação.

Utilizar o evento para evidenciar a imagem da Polícia Militar 200 anos.

e) Ajudância Geral (AJG)

Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço e seus Anexos (Regulamento da 48ª Corrida Cel Fontoura e Termo de Responsabilidade).

f) Comando de Policiamento da Capital (CPC I)

Empenhar o efetivo necessário para o policiamento ciclístico e motorizado (VTR’S) na área do evento.

g) Comando de Missões Especiais (CME)

Providenciar rondas com motocicletas da ROTAM na área do evento.

Regimento de Polícia Montada (RPMont)

Providenciar três conjuntos hipo, no dia do evento, para proporcionar às crianças, passeio a cavalo;

Providenciar dois conjuntos hipo, no dia do evento, e um narrador, para apresentarem os aspectos inerentes à Cavalaria da PM, tais como materiais e equipamentos, histórico, ordem única a cavalo, encilhamento e limpeza, exposição de materiais de arreamento e seus usos, e uma pequena apresentação de volteio (montar por salto, montar por balanceamento de pernas, montar “a la gaúcha”, apeiar por salto, apeiar por cambalhota, demonstração das andaduras (passo, trote e galope), a fim de demonstrar a importância da OPM e de suas peculiaridades;

Providenciar o isolamento das áreas destinadas a tais atividades por meio do emprego de cones e/ou contenções em madeira ou fita de isolamento, bem como empregando o efetivo que achar necessário para tal fim.

h) Batalhão de Polícia Tática (BPOT)

Providenciar exposição no dia do evento para que a comunidade possa conhecer os serviços prestados pela OPM.

i) Companhia Independente de Polícia com Cães (CIPC)

Providenciar equipe de demonstração no dia do evento para que a comunidade possa conhecer os serviços prestados pela OPM.

Providenciar o isolamento das áreas destinadas a tais atividades por meio do emprego de cones e/ou contenções em madeira ou fita de isolamento, bem como empregando o efetivo que achar necessário para tal fim.

j) Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE)

Providenciar exposição no dia do evento para que a comunidade possa conhecer os serviços prestados pela OPM.

k) Comando de Policiamento Especializado (CPE)

Através do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), providenciar a interdição das vias necessárias a realização do referido evento, bem como coordenar as equipes da SEMOB e DETRAN.

l) Comando de Policiamento Ambiental (CPA)

Providenciar exposição das unidades do BPA e CIPFLU, no dia do evento para que a comunidade possa conhecer os serviços prestados por estas OPM's.

m) Corpo Militar de Saúde (CMS)

Providenciar 02 (duas) equipes médicas com ambulâncias para acompanhar o evento.

n) Museu da PMPA

Organizar uma exposição referente à corrida “Cel Fontoura”, no Complexo Operacional da PMPA e aspectos relevantes ao esporte na corporação.

7-PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Estão autorizados contatos diretos entre os envolvidos na execução das atividades previstas nesta Ordem de Serviço.
- Acontecerá uma reunião da coordenação do evento, para alinhamento de assuntos atinentes a 48º CORRIDA CEL FONTOURA, no dia 27 de setembro de 2018, às 9h30min, no auditório do Comando-Geral da PMPA.
- Os casos omissos nesta Ordem de Serviço serão avaliados pelo Chefe do Estado Maior Geral.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de setembro de 2018.
EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 3631/2018 – DEI/Ed. Física).

Anexo I REALIZAÇÃO POLÍCIA MILITAR DO PARÁ 48º CORRIDA CEL FONTOURA PMPA – 2018 “Por uma Cultura de Paz”.

REGULAMENTO

1. A CORRIDA E A HISTÓRIA:

1.1- A 48ª CORRIDA RÚSTICA CORONEL FONTOURA é um evento esportivo e comemorativo dos 200 anos da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), numa confraternização entre os policiais militares e a sociedade em geral, através da prática do esporte e do lazer, promovendo o bem-estar dos participantes, fortalecendo a relação entre os mesmos, chamando a atenção de todos que fazem a nossa sociedade para reflexão sobre tema “CULTURA DE PAZ”.

Sua história: Foi criada no ano de 1937, pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, Coronel José Manoel Ferreira Coelho, quando era denominada a “Volta da Cidade”, realizada todos os anos, no domingo próximo ao dia 25 de setembro, sendo o prêmio uma estatueta em bronze, com o nome PRÊMIO PREFEITURA DE BELÉM, posteriormente denominado CORONEL FONTOURA, a qual somente era erguida pelo Campeão da prova e guardada no Comando-Geral da PMPA. É a corrida de rua mais antiga do Pará e uma das mais antigas do Brasil.

1.2- LOCAL: Concentração, Largada e Chegada no antigo Complexo do Comando-Geral da PMPA (Av. Brigadeiro Protásio).

1.3- DATA: 04 de novembro de 2018 (DOM).

1.4- PERCURSO: Largada no Antigo Complexo do Comando-Geral da PMPA (Av. Brigadeiro Protásio), Av. Júlio César até o Aeroporto Internacional de Val-de-Cães, Av. Júlio César, Av. Brigadeiro Protásio e chegada Antigo Complexo do Comando Geral da PMPA. Percurso de aproximadamente 10km.

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

1.5- HORA: Largada às 06h00min.

1.6- PÚBLICO: 1.000 (participantes).

1.7- A PROVA pode ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

1.8- DURAÇÃO: Os participantes deverão completar a prova no prazo máximo de 01 (uma) hora a partir da chegada do primeiro colocado, sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços desligados/desativados após este período.

2. INSCRIÇÕES:

2.1- A inscrição na 48ª CORRIDA CORONEL FONTOURA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

2.2- O PERÍODO de inscrição será:

2.2.1- 29/08/2018 até 01/11/2018 ou até se esgotarem as vagas.

2.2.2- Para idosos (atletas com idade igual ou acima de 60 anos - Lei 10.741/2003) e atletas PNE (cadeirantes, deficientes visuais e deficientes físicos) o valor da inscrição será de 50%.

2.2.3- Ao se inscrever o participante concorda com o presente regulamento.

2.2.4- Não haverá reembolso de inscrição.

OBS: Ao realizar a inscrição o participante **declara** que leu e que está de acordo com o termo de responsabilidade constante no item 8 (TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE).

3. CATEGORIAS:

CATEGORIAS PARA MEDALHAS DE PREMIAÇÃO

1- Geral Comunidade - Masculino / Feminino;

2- Geral Policial Militar – Masculino / Feminino;

3- Pelotão os 3 (três) primeiros pelotões no mínimo 18 atletas;

OBS: A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeitos de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2018.

4. RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO:

4.1- A entrega do Kit, conjuntamente com a cortesia DA ENTREGA DO CHIP DESCARTÁVEL.

• 02 de novembro 2018 – de 09h às 17h

• 03 de novembro 2018 – de 09h às 13h

No Quartel do CFAP Centro de Formação Aperfeiçoamento Praças, entrada do antigo Complexo do Comando-Geral da PMPA (Av. Brigadeiro Protásio), próximo ao Hangar.

4.2- Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago. Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

4.3- Para terceiro retirar o kit do ATLETA é necessário o mesmo documento acima mencionado. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA.

Observação: A declaração com o número de peito enviado por e-mail (central da corrida), não é válida como comprovante de pagamento.

4.4- Com o Kit o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO e chip descartável.

4.5- Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o término do mesmo.

5. PREMIAÇÃO:

5.1- Todo ATLETA com colocação do 1º ao 3º lugares, na CATEGORIA GERAL (MASCULINO e FEMININO) receberá além da medalha de participação, um Troféu.

5.2- Todo ATLETA com colocação do 1º ao 3º lugares, na CATEGORIA GERAL POLICIAL MILITAR (MASCULINO e FEMININO) receberá além da medalha de participação, um Troféu.

5.3- Todo PELOTÃO com colocação entre 1º e 3º lugares, receberá medalha e um troféu.

5.4- Para recebimento da premiação o participante deve apresentar documento de identificação (RG, CNH)

6. REGRAS GERAIS:

6.1- A idade mínima de ambos os sexos permitida para participação na 48ª CORRIDA CORONEL FONTOURA é de 18 (dezoito) anos completos no ano de realização da prova.

6.2- Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

6.3- O participante que não completar a prova no tempo de uma (01) hora após a chegada do primeiro colocado geral, será automaticamente considerado eliminado da competição. Encerrado o tempo de duração da prova, A Polícia Militar e demais Órgãos e Empresas envolvidas na realização do evento se isentam da responsabilidade por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante.

6.4- A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade assistencial será efetuado na REDE PÚBLICA sob a responsabilidade desta.

6.5- O participante ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.6- Os participantes (corredores e caminhantes) que causarem qualquer prejuízo e ou danos a terceiros serão os únicos e exclusivos responsáveis por seus atos ou ações,

sendo a Organização e demais Órgãos e Empresas envolvidas no evento isentas dessas responsabilidades.

6.7- Ao participar do evento o participante assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento e quaisquer despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.8- Todos os participantes deverão, as suas expensas, submeter-se a prévia avaliação médica, inclusive com realização de exames e testes necessários. A participação no evento e estado de saúde são de responsabilidade única e exclusiva de cada participante, ao qual cabe a decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

6.9- Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena (Lei Pelé 9615/98), a Polícia Militar do Pará (PMPA) e aos patrocinadores do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo os mesmos, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

6.10- É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para a participação na largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente).

6.11- É obrigatório ao participante, observar e seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do participante. Não haverá pagamento de cachê para participante.

6.12- A Organização reserva-se o direito de incluir no evento, participantes especialmente convidados.

6.13- A Comissão Organizadora poderá suspender o evento, caso ocorra algum fato extremamente grave e/ou fortuito, e tomar decisões decorrentes, sendo que aos participantes não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.

6.14- A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeito de classificação por faixa etária é a que o participante terá em 31 de dezembro de 2018.

6.15- Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado da prova, conforme regras internacionais da IAAF.

6.16- O atleta premiado na categoria geral, deixa de ser premiado na categoria de origem.

7. REGRAS PARA PELOTÕES:

7.1- Pelotões com formação em 03 (três) colunas com o mínimo de 18 (dezoito) e no máximo 25 (vinte e cinco) integrantes, na largada.

7.2- Todos Integrantes dos Pelotões deverão usar camisas iguais (de sua Organização Militar ou outra personalizada) e com chip e número de peito. Não é obrigatório o uso do uniforme padrão de treinamento físico militar, pode ser outro, desde que torne o Pelotão, uniforme.

7.3- Os pelotões não podem obstruir o percurso a fim de evitar ser ultrapassado, ofender ou provocar outro pelotão ou qualquer outra pessoa, muito menos empurrar ou esbarrar qualquer outro atleta durante o trajeto, sob pena de ser desclassificado.

7.4- Durante o trajeto os pelotões deverão passar pelo posto de fiscalização, onde devem estar completos, pois somente será validada sua passagem pela fiscalização no posto com todos os seus integrantes, em formação por 03 (três) colunas, inclusive nos pórticos de chegada/largada.

7.5- Se por algum motivo algum integrante ficar para trás durante o trajeto, o pelotão deverá aguardar o mesmo para poder entrar no posto de fiscalização, não podendo obstruir os demais pelotões, este deve permanecer ao lado aguardando seu integrante.

7.6- Os líderes de equipes devem chegar as 5h30 no dia do evento para o sorteio de largada.

7.7- Cada grupo sairá de 01(um) em 01(um) minuto. Este tempo pode ser reduzido a critério da coordenação da prova.

7.8- Qualquer pelotão que não cumprir o que está previsto no regulamento, poderá ser desclassificado pela coordenação.

7.9- Na chegada o pelotão deve cruzar a linha/tapete (pórtico) em formação por 03 (três) ou por 02 (duas) colunas e ter no mínimo 19 (dezenove) integrantes.

7.10- O pelotão que não estiver no sorteio será automaticamente desclassificado.

7.11- Cada atleta só poderá participar do evento portando um único chip, sendo vedado o revezamento entre atletas.

7.12- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

OBS: O líder ao cruzar os “tapetes” (leitores de chips) deve estar avançado (uma posição a frente do pelotão). Ele portará o “chip guia” diferenciado dos demais e por isso deve cruzar os “tapetes” à frente do pelotão. Depois pode integrar normalmente na formação do pelotão.

ANEXO II

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro que: Ao realizar minha inscrição declaro que li e que estou de acordo com o este termo de responsabilidade. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio WWW.CENTRALDACORRIDA.COM.BR, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas. Participo do evento 48ª CORRIDA RÚSTICA

CORONEL FONTOURA por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pelos patrocinadores e instituições de apoio e/ou seus parceiros comerciais. Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo. Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, ora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro do mais cristalina boa fé e estrito bom senso Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, **NENHUM MATERIAL POLÍTICO, promocional ou publicitário, nem letreiros** que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo. Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu **TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE;** **declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas por bom senso e boa fé.** Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto e que é de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento (Of. nº 3631/2018 – DEI/Ed. Física).

● NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ **LEÃO BRAGA**, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

➤ NOTA DE SERVIÇO Nº 006/2018 - CAPL NOVENAS DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ NA PMPA

1. FINALIDADE: Regular as atividades a serem desenvolvidas pela Capelania da Polícia Militar do Pará, por ocasião da realização das novenas de Nossa Senhora de Nazaré no Quartel Comando-Geral da PMPA e nos Comandos intermediários (COInt's) da região metropolitana de Belém e suas Unidades subordinadas.

2. MISSÃO: Realizar semanalmente, até a realização do Círio da Polícia Militar do Pará 2018, as novenas de Nossa senhora de Nazaré no QCG e COInt's da região metropolitana de Belém.

3. OBJETIVO: Promover o encontro de policiais militares, familiares e comunidade em comunhão, no QCG e COInt's da região metropolitana, para louvar e agradecer a Deus por nossas vidas e nossa Corporação.

3 – EXECUÇÃO:

- **Coordenação:** 2º TEN QOAPM FEITOSA
- Cronograma de Execução:

DATA	COINT'S/OPM'S	HORÁRIO	LOCAL	RESPONSÁVEL
19 SET (quarta-feira)	CPE e OPM's	09h00	CPE	3º SGT PM AMÂNCIO
	CPA e OPM's	11h00	CPA	3º SGT PM AMÂNCIO
21 SET (sexta-feira)	QCG, CPC II e OPM's	09h00	QCG	3º SGT PM MOISÉS
28 SET (sexta-feira)	CPC I e OPM's	09h00	CPC I	3º SGT PM AMÂNCIO
03 OUT (quarta-feira)	IESP/APM	09h00	APM	3º SGT PM AMÂNCIO
	CPRM e OPM's	11h00	CPRM	3º SGT PM AMÂNCIO

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

4 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) A Capelania organizará e presidirá os encontros nos COInt's constantes no Cronograma acima, incumbindo-se ainda em levar um ícone de Nossa Senhora de Nazaré, livros de peregrinação e instrumento musical;

b) Os COInt's, conforme previsão do Cronograma acima, deverão convidar representações de policiais militares católicos das OPM's subordinadas, familiares e comunidade local (paroquianos das proximidades) para participarem das Novenas.

c) Os COInt's deverão preparar um espaço apropriado em suas respectivas sedes (Ver coluna "local" no cronograma acima) para a recepção da equipe da Capelania, demais convidados e a realização das Novenas.

d) A ASCOM providenciará a divulgação do Cronograma das Novenas no *site* da Corporação, a fim de estimular o engajamento dos Comandantes de OPM's e representações de policiais militares, paroquianos e demais convidados.

e) Os casos omissos na presente Nota de Serviço serão definidos pelo Coordenador dos eventos e pelo Chefe da Capelania da PMPA;

Icoaraci-PA, 14 de setembro de 2018.

MARCOS **VALÉRIO** VALENTE DOS SANTOS - TEN CEL PM

CHEFE DA CAPELANIA DA PMPA

(Of. nº 127/2018 - CAPL).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 124/2018 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 358/2018 – P1/CIOE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SGT PM WALTER JEFERSON FERNANDES FERREIRA
- CB PM JOSÉ MARCELO DOS SANTOS SOARES
- CB PM UBIRANILDO ALMEIDA
- CB PM JOSIVANE DO CARMO CAMPOS

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da CIOE (Belém)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de agosto de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 203/2018 – ASSIST. CMDº).

PORTARIA Nº 125/2018 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 538/2018 – GAB/CMDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CAP QOPM ALDAÍZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA
- CAP QOPM GILMAR MENDES CAVALCANTE
- CAP QOPM MAXWELL MATOS DE SOUSA
- CB PM ROSENILSON COSTA E SILVA
- CB PM ALESSANDRA NUNES CARVALHO DA SILVA
- CB PM CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberam a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do GAB. CMDO (Icoaraci)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 203/2018 – ASSIST. CMDº).

PORTARIA Nº 127/2018 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 1126/2018 – P1/9º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SGT PM HERALDO MONTEIRO GOMES
- 3º SGT PM MÁRCIO DE SOUSA CORDOVIL
- CB PM HÉLIO SOUZA NETO
- CB PM FRANCISCO ACÁCIO COSTA DE OLIVEIRA

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do 9º BPM (Breves)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de setembro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 203/2018 – ASSIST. CMDº).

PORTARIA Nº 128/2018 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria nº 037, de 07 de julho de 2000 – GAB. CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 0126/2018 – P1/CPR XIII.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o **Distintivo de Comando ao Oficial Superior** abaixo nominado, por haver exercido a função de **Comandante do 7º BPM (Redenção)**, no período de **30 de junho de 2017 a 04 de junho de 2018**.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL PM RG 24978 **KEYTHSON VALENTE GAIA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. nº 203/2018 – ASSIST. CMDº).

PORTARIA Nº 129/2018 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 277/2018 – ODC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- MAJ QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES DE SÁ,

- 2º SGT PM OSIMAR SIQUEIRA MENDES.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da Odontoclínica (Belém)**.

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 203/2018 – ASSIST. CMDº).

PORTARIA Nº 794/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais /PMPA-2017/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, os Policiais Militares a seguir:

I – Da APM (Marituba) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci):

2º TEN QOAPM RG 27198 **JÚLIO SALGADO SOUZA**

2º TEN QOAPM RG 18870 **CLEBER CAMPOS CABRAL**

2º TEN QOAPM RG 20259 **JUAREZ DE SOUZA LIMA**

2º TEN QOAPM RG 21501 **FRANK ROBERTO LIMA MATOS**

2º TEN QOAPM RG 18282 **MARCO ANTÔNIO DA SILVA SILVA**

2º TEN QOAPM RG 20064 **JORGE HENRIQUE DA SILVA MACHADO**

2º TEN QOAPM RG 27397 **EDSON SANTOS DE SOUZA**

II – Da APM (Marituba) para a Capelania da Polícia Militar (Icoaraci):

2º TEN QOAPM RG 19802 **LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA**

III – Da APM (Marituba) para a Diretoria de Finanças (Icoaraci):

2º TEN QOAPM RG 17946 **JORGE RODRIGUES DE SOUZA**

2º TEN QOAPM RG 26688 **IDENILSON GASPAS DE CARVALHO**

IV – Da APM (Marituba) para a Comissão Permanente de Licitação (Icoaraci):

2º TEN QOAPM RG 24842 **LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES**

V – Da APM (Marituba) para a Departamento Geral de Operações (Icoaraci):

2º TEN QOAPM RG 23120 **AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA**

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

VI – Da APM (Marituba) para o Centro de Treinamento da Polícia Militar (Icoaraci):
2º TEN QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**

VII – Da APM (Marituba) para a Ajudância Geral (Icoaraci):
2º TEN QOAPM RG 26668 **LEONARDO FELÍCIO SANTOS**

VIII – Da APM (Marituba) para a Banda de Música (Belém):
2º TEN QOEPM RG 16089 **ESIEL SILVA DE CASTRO**
2º TEN QOEPM RG 16909 **ARNALDO CÉSAR FIGUEIRA DA SILVA**
2º TEN QOEPM RG 18663 **ELEILSON LIMA PINHEIRO**

IX – Da APM (Marituba) para o Gabinete do Comandante Geral (Icoaraci):
2º TEN QOAPM RG 17812 **MAX ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA**

X – Da APM (Marituba) para o Fundo de Saúde da Polícia Militar (Belém):
2º TEN QPMP-2 RG 21726 **ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS**

XI – Da APM (Marituba) para o Ambulatório Médico Central (Belém):
2º TEN QOAPM RG 24613 CLÁUDIO MÁRCIO DOS REIS **NUNES**

XII – Da APM (Marituba) para o Hospital Militar do Estado (Belém):
2º TEN QPMP-2 RG 28408 MANOEL **GOMES DA SILVA JÚNIOR**
2º TEN QPMP-2 RG 19345 LUÍS CLÁUDIO **SALDANHA ARAÚJO**

XIII – Da APM (Marituba) para a Odontoclínica (Belém):
2º TEN QPMP-2 RG 19574 **ANA CLARA VINHAS DE LIMA**

XIV – Da APM (Marituba) para a Unidade Sanitária de Área / CFAP (Belém):
2º TEN QPMP-2 RG 21639 ANTÔNIO JUAREZ FERREIRA **MOREIRA**

XV – Da APM (Marituba) para a Unidade de Abastecimento Farmacêutico (Belém):
2º TEN QPMP-2 RG 22182 **JAQUELINE DO SOCORRO MARQUES**

XVI – Da APM (Marituba) para a Unidade de Reabilitação (Belém):
2º TEN QOAPM RG 24874 ALDO MOREIRA **PORTAL**

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

XVII – Da APM (Marituba) para a Corregedoria Geral (Belém):
2º TEN QOAPM RG 27623 FÁBIO DE ARAÚJO **SODRÉ**

XVIII – Da APM (Marituba) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital II (Belém):
2º TEN QOAPM RG 16911 **JOELSON** RODRIGUES DE SOUSA

XIX – Da APM (Marituba) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua):
2º TEN QOAPM RG 28348 JOSÉ EDMAR **VALENTE** DE MENEZES

XX – Da APM (Marituba) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais (Belém):
2º TEN QOAPM RG 28374 **ALEXANDRE** REIS GUIMARÃES

XXI – Da APM (Marituba) para o Centro de Inteligência (Icoaraci):
2º TEN QOAPM RG 23095 **JUVENILSON** BRAGA SALES BARRETO

XXII – Da APM (Marituba) para a Comissão Permanente de Controle Interno (Icoaraci):
2º TEN QOAPM RG 22871 ELDER JAIME CARVALHO DA **ROCHA**
2º TEN QOAPM RG 24031 **HAROLDO** DA SILVA COSTA

XXIII – Da APM (Marituba) para o Comando de Missões Especiais (Belém):
2º TEN QOAPM RG 19572 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DA **CRUZ**

XXIV - Da APM (Marituba) para o Batalhão de Polícia de Choque (Belém):
2º TEN QOAPM RG 24503 **MILTON** BRITO DA SILVA FILHO

XXV - Da APM (Marituba) para o Batalhão de Polícia de Montada (Belém):
2º TEN QOAPM RG 22223 ODAIR **LEÃO** MACHADO

XXVI - Da APM (Marituba) para a Companhia Independente de Operações Especiais (Belém): 2º TEN QOAPM RG 27225 ANTÔNIO MARIA DE **SENA** LIMA

XXVII - Da APM (Marituba) para a Companhia Independente de Polícia com Cães (Belém): 2º TEN QOAPM RG 24140 JOSÉ ROBERTO **ASSUNÇÃO** DOS SANTOS

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

XXVIII - Da APM (Marituba) para a 1ª Companhia Independente de Missões Especiais (Marabá): 2º TEN QOAPM RG 28731 **WESLEN SOBREIRA SANTOS**

XXIX - Da APM (Marituba) para a 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (Santarém): 2º TEN QOAPM RG 18668 **ADAILSON BRITO ALVES**

XXX - Da APM (Marituba) para o Comando de Policiamento Especializado (Belém): 2º TEN QOAPM RG 28017 VALDO JOSÉ **MEDEIROS DE MELO**

XXXI - Da APM (Marituba) para o Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano): 2º TEN QOAPM RG 28362 **MARCO ANTÔNIO LIMA CORRÊA**

XXXII - Da APM (Marituba) para o Batalhão de Polícia de Guardas (Belém): 2º TEN QOAPM RG 24011 **EDVAN GONÇALVES DA COSTA**

XXXIII - Da APM (Marituba) para o Batalhão de Polícia de Rodoviária (Marituba): 2º TEN QOAPM RG 17752 ANTÔNIO JOSÉ DA **COSTA CARVALHO**

XXXIV - Da APM (Marituba) para a Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (Belém): 2º TEN QOAPM RG 24046 JOÃO SÉRGIO ALMEIDA **NEVES**

XXXV - Da APM (Marituba) para a Companhia Independente de Polícia Escolar (Belém): 2º TEN QOAPM RG 17744 **RONILDO DOS SANTOS SILVA**

XXXVI - Da APM (Marituba) para a Companhia Independente de Polícia Turística (Belém): 2º TEN QOAPM RG 18471 **GERSON PINHEIRO FERREIRA**
2º TEN QOAPM RG 30512 LUIZ CARLOS SILVA DE **CAMPOS JÚNIOR**

XXXVII - Da APM (Marituba) para o Comando de Policiamento Ambiental (Belém): 2º TEN QOAPM RG 20145 EMERSON **FIGUEIRA LIMA**

XXXVIII - Da APM (Marituba) para o Batalhão de Polícia Ambiental (Belém): 2º TEN QOAPM RG 28480 **ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS**

XXXIX - Da APM (Marituba) para a Companhia Independente de Polícia Fluvial (Belém): 2º TEN QOAPM RG 22685 **SÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO**

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

XL - Da APM (Marituba) para o 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém):
2º TEN QOAPM RG 23956 RUBENS SANTOS DE **CASTRO**
2º TEN QOAPM RG 24069 **JAIRO** LOBATO GONÇALVES

XLI - Da APM (Marituba) para o Comando de Policiamento da Capital II (Icoaraci)
2º TEN QOAPM RG 32898 **ROBERTO** SÉRGIO DA SILVA CASTRO

XLII - Da APM (Marituba) para o 25º Batalhão de Polícia Militar (Mosqueiro):
2º TEN QOAPM RG 22059 **ELIAS** ANTÔNIO RAMOS BARBOSA

XLIII - Da APM (Marituba) para o 26º Batalhão de Polícia Militar (Outeiro):
2º TEN QOAPM RG 24347 CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO **SOUZA**
2º TEN QOAPM RG 24497 **LUIZ** FABIANY RODRIGUES FERREIRA

XLIV - Da APM (Marituba) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua): 2º TEN QOAPM RG 25600 ALDOBERTO **FERREIRA** DA SILVA

XLV - Da APM (Marituba) para o 6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua):
2º TEN QOAPM RG 24384 ADLEY **NEIEL** CUNHA GOMES
2º TEN QOAPM RG 20658 **MARCO ANTÔNIO** COSTA MOITA

XLVI - Da APM (Marituba) para o 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba):
2º TEN QOAPM RG 25374 **MIGUEL AUGUSTO** GOMES REIS
2º TEN QOAPM RG 27706 **ELBER** RODRIGUES PENA

XLVII - Da APM (Marituba) para o 29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua):
2º TEN QOAPM RG 20079 RONALDO RIBEIRO DE **CASTILHO**
2º TEN QOAPM RG 24159 ADÃO MARCOS ESPÍRITO SANTO DE **LEMOS**

XLVIII - Da APM (Marituba) para o 30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua):
2º TEN QOAPM RG 20993 **LINÉIA** MOTA RIBEIRO

XLIX - Da APM (Marituba) para a 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Benevides): 2º TEN QOAPM RG 24333 **TERÊNCIO** DUARTE CORDEIRO

L - Da APM (Marituba) para o Comando de Policiamento Regional I (Santarém):
2º TEN QOAPM RG 23771 **IVENS** SILVA DOS SANTOS

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

LI - Da APM (Marituba) para a 26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer): 2º TEN QOAPM RG 28327 **JOCINEI** TEIXEIRA DA SILVA

LII - Da APM (Marituba) para a 27ª Companhia Independente de Polícia Militar (Almerim):
2º TEN QOAPM RG 20983 **WILSIENE** DINIZ SILVA
2º TEN QOAPM RG 28326 FRANCISCO ANTENOR DE LIMA **SILVA**

LIII - Da APM (Marituba) para a 28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti): 2º TEN QOAPM RG 18656 BENEDITO PINTO DA **SILVA FILHO**

LIV - Da APM (Marituba) para a 29ª Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos): 2º TEN QOAPM RG 23633 **JOSIAS MOURA** SANTOS

LV - Da APM (Marituba) para o Comando de Policiamento Regional II (Marabá):
2º TEN QOAPM RG 24866 **UBIRACY** RAMOS DE SOUZA

LVI - Da APM (Marituba) para o 23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas):
2º TEN QOAPM RG 23722 JOELCY SILVA **LIRA**

LVII - Da APM (Marituba) para o 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal):
2º TEN QOAPM RG 18418 JORGE **EDUARDO** SOARES DE ARAÚJO

LVIII - Da APM (Marituba) para a 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia): 2º TEN QOAPM RG 16497 **IRANILDO** SILVA FERREIRA

LIX - Da APM (Marituba) para a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar (São Miguel do Guamá): 2º TEN QOAPM RG 24718 **JEAN** CAMPOS GUIMARÃES

LX - Da APM (Marituba) para a 14ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tomé-Açu): 2º TEN QOAPM RG 27188 **MARCOS RODRIGUES** DO CARMO

LXI - Da APM (Marituba) para o 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí):
2º TEN QOAPM RG 28284 FRANCISCO DA CONCEIÇÃO **NASCIMENTO**

LXII - Da APM (Marituba) para o 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia): 2º TEN QOAPM RG 27070 ADVALDO DIAS **VAZ** DA COSTA

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

LXIII - Da APM (Marituba) para a 23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento): 2º TEN QOAPM RG 25593 ANTÔNIO GLEIDSON **ISIDORO** DA SILVA

LXIV- Da APM (Marituba) para o 7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção):
2º TEN QOAPM RG 26367 EDSON DE **FREITAS**

LXV - Da APM (Marituba) para o 19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas):
2º TEN QOAPM RG 18961 JOSÉ **LEVI** CUNHA DE ARAÚJO

LXVI - Da APM (Marituba) para o 11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema):
2º TEN QOAPM RG 22074 ANTÔNIO MARIA BRITO DE **ESPÍNDOLA**

LXVII - Da APM (Marituba) para o 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Salinópolis): 2º TEN QOAPM RG 25627 MÁRCIO GONÇALVES DO **ROSÁRIO**

LXVIII - Da APM (Marituba) para o 10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço): 2º TEN QOAPM RG 19391 LUIZ CLÁUDIO **GRANADO** DE OLIVEIRA

LXIX - Da APM (Marituba) para o 13ª Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará): 2º TEN QOAPM RG 28307 ÉDER DE JESUS **PEREIRA** DA SILVA

LXX - Da APM (Marituba) para o 16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu): 2º TEN QOAPM RG 27669 **FRANCINALDO** BARROSO QUARESMA

LXXI - Da APM (Marituba) para o Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba): 2º TEN QOAPM RG 25477 JESUS DE NAZARÉ **FERREIRA** DOS SANTOS

LXXII - Da APM (Marituba) para o 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba):
2º TEN QOAPM RG 21735 MIGUEL COSTA DA **SILVA**

LXXIII- Da APM (Marituba) para o 14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena):
2º TEN QOAPM RG 17154 LINO **ALBERTO PINHO**

LXXIV - Da APM (Marituba) para o 32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá):
2º TEN QOAPM RG 26958 FÁBIO **GAIA** PEREIRA

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

LXXV - Da APM (Marituba) para a 8ª Companhia Independente de Polícia Militar (Moju): 2º TEN QOAPM RG 22837 JOSÉ DE DEUS PINHEIRO **FERREIRA**

LXXVI - Da APM (Marituba) para o Comando de Policiamento Regional X (Itaituba): 2º TEN QOAPM RG 22002 **RAILDO** SILVA DOS SANTOS

LXXVII - Da APM (Marituba) para o 15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba): 2º TEN QOAPM RG 23556 JOSÉ **SILVA** MACHADO
2º TEN QOAPM RG 23626 **SÉRGIO SILVA**

LXXVIII - Da APM (Marituba) para a 7ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Progresso): 2º TEN QOAPM RG 23767 **ROGÉLIO** SANTOS DE BRITO
2º TEN QOAPM RG 23812 **NEURION** ARAÚJO DE **FREITAS**

LXXIX - Da APM (Marituba) para a 17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis): 2º TEN QOAPM RG 20898 **ODICLÉIA** SOUSA SERRA
2º TEN QOAPM RG 18671 ROSENILDO **BATISTA DA SILVA**

LXXX - Da APM (Marituba) para o Comando de Policiamento Regional XII (Breves): 2º TEN QOAPM RG 26083 TERCISIO CARLOS SILVA **NEVES**

LXXXI - Da APM (Marituba) para o 8º Batalhão de Polícia Militar (Soure): 2º TEN QOAPM RG 22375 LEOMAR BATISTA **DUARTE**

LXXXII - Da APM (Marituba) para a 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel): 2º TEN QOAPM RG 22289 RUBENILSON NASCIMENTO **SERRA**

LXXXIII - Da APM (Marituba) para a 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná): 2º TEN QOAPM RG 22311 MANOEL SANTANA **CARVALHO FERREIRA**

LXXXIV - Da APM (Marituba) para o Comando de Policiamento Regional XIII Polícia Militar (São Félix do Xingu): 2º TEN QOAPM RG 18055 **DILSON** GONÇALVES DE SOUZA
2º TEN QOAPM RG 20745 **KÁTIA** SIMONE PIMENTEL LUZ

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de agosto de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL PORTARIA Nº 024/2018, de 05 de setembro de 2018 – EMG/PMPA

Nomeia Comissão para realizar as ações do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPMP), para o efetivo sob a circunscrição do CPR VI: 19º BPM (Paragominas) e 21ª CIPM (Dom Eliseu).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 9º-A, VI e X;

Considerando que no Plano Estratégico 2015/2025, o Estado-Maior Geral é responsável em pensar e planejar a promoção da saúde biopsicossocial dos operadores da PMPA, e que a prevenção à saúde envolve os aspectos físico, espiritual, psicológico e mental do ser humano;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, do EMG; MAJ QOPM **EDIMAR MARCELO COELHO COSTA**, do CIPAS; CAP QOPM **VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO**, do EMG; CAP QOSPM ANA **CAROLINA SILVA DE MIRANDA**, do AMC; CAP QOAPM **MARA LÚCIA ALVES SANTOS**, do FASPM; 1º TEN QCOPM **FABIANA DA SILVA FREITAS DO NASCIMENTO**, do CIPAS; 1º TEN QOSPM GERALDO **FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR**, do AMC; 2º SGT QPMP-2 HELENA **VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES**, do HME; 2º SGT QPMP-2 **RUBENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, do AMC; 3º SGT QPMP-0 **MÓISES DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO**, da CAPELANIA; CB QPMP-0 **NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS**, da DAL; SD QPMP-0 DOUGLAS VIEIRA DE **SOUTO**, do EMG; SD QPMP-0 ELLEN SABRINA SANTOS DA **SILVA**, do FUNSAU; SD QPMP-0 **VANESSA DE SOUZA FRANCO**, do CIPAS e a SD QPMP-0 **TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE**, da ASCOM, para executarem as ações pertinentes ao Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar (PASPMP);

Art. 2º A ação desenvolvida será para o efetivo do CPR VI, **no período de 23 a 26 de outubro de 2018**;

Art. 3º Os comandantes dos militares relacionados na Comissão deverão apresentar os mesmos para o desenvolvimento do Programa, no período de aplicação;

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

Art. 4º O coordenador da referida missão será o TEN CEL QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**;

Art. 5º Após o término da ação, o coordenador deverá apresentar o relatório da missão;

Art. 6º Os policiais militares deverão apresentar-se aos seus respectivos Comandantes no dia 29 de outubro do corrente ano;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de setembro de 2018.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 219/2018 – PM1/EMG).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 522/2018 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do ofício protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de forças armadas, com protocolo nº 2018047178,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do OF AL PM **MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES**, da APM (Marituba), o tempo de 01 (um) ano, 0 (zero) mês e 0 (zero) dias de serviços prestados a Marinha do Brasil, no período de 29 de janeiro de 2007 a 29 de janeiro de 2008, conforme cópia da Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Comando do 4º Distrito Naval, de acordo com inciso I, § 1º do Art. 132 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de maio de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL PM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 340/2018 – DP/1).

PORTARIA Nº 530/2018 – DP/1

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 26314 SAMUEL **ENOC** LOBATO QUARESMA, do FASPM (Belém), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 04 AGO 1997 a 04 AGO 2006, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedido no BG nº 157/2016.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 26314 SAMUEL **ENOC** LOBATO QUARESMA, do FASPM (Belém), para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 04 AGO 2006 a 04 AGO 2016, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedido no BG nº 157/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de maio de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL PM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 340/2018 – DP/1).

PORTARIA Nº 2594/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições, considerando a Resolução 029 – EMG-PM1, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim Geral nº 177/2017, que aprovou o Programa de Preparação e Apoio à Reserva Remunerada (PPARR), no âmbito da Polícia Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os policiais militares abaixo nominados, para se apresentarem no dia **21 de setembro de 2018, às 16:00, no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania (CIIC), localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 1765, Bairro do Marco**, entre Travessa Angustura e Barão do Triunfo, para Solenidade de Conclusão da 1º Turma do Programa de Preparação e Apoio à Reserva Remunerada (PPARR).

ORD.	GRAD/RG/NOME	LOTAÇÃO
01	1º SGT PM RG 13562 FRANCISCO NAZARENO MIRANDA DOS SANTOS	1º BPM
02	3º SGT PM RG 14032 SÍLVIO RENATO BENTES FREIRE	1º BPM
03	3º SGT PM RG 17138 CÍCERO ROMÃO MORAES DA SILVA	1º BPM
04	3º SGT PM RG 23320 ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL	1º BPM
05	3º SGT PM RG 23389 REGEANE BRÍGIDA DOS SANTOS	1º BPM

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

06	3º SGT PM RG 23417 EDILENE DO SOCORRO MENEZES	1º BPM
07	3º SGT PM RG 13006 JOSÉ JUSCELINO BALTAZAR DE AZEVEDO	2º BPM
08	2º SGT PM RG 14163 SANDRO PORTAL	10º BPM
09	2º SGT PM RG 18837 HENRIQUE COELHO MAGALHÃES	10º BPM
10	3º SGT PM RG 23004 DEONILSON AGUIAR COSTA	10º BPM
11	2º SGT PM RG 19741 MARIA AMÉLIA DANTAS CALDAS PINA	20º BPM
12	3º SGT PM RG 23876 SÔNIA MARISA DAMASCENO MENDES DA COSTA	20º BPM
13	2º SGT PM RG 15869 FÁBIO CÁSSIO BARROS CARNEIRO	24º BPM
14	3º SGT PM RG 13607 ANTÔNIO AFONSO ANTUNES SILVA	24º BPM
15	3º SGT PM RG 22520 MARILEIDE RIBEIRO MIRANDA	24º BPM
16	SUB TEN PM RG 18723 VALMIR DA SILVA MORAIS	25º BPM
17	2º SGT PM RG 23253 EDLENE MEIRELES SILVA	25º BPM
18	2º SGT PM RG 23341 MARIA DE NAZARÉ MOREIRA LEAL	25º BPM
19	2º SGT PM RG 23378 MARIA DO SOCORRO SALES NICOLAU	25º BPM
20	3º SGT PM RG 23251 MARIA ROSINETE DA COSTA DIAS	25º BPM
21	3º SGT PM RG 23344 ELIVANE DO SOCORRO ARAÚJO PINA	25º BPM
22	3º SGT PM RG 23350 CARLA GEORGETE PAULA SOUSA	25º BPM
23	3º SGT PM RG 23377 CRISTINA ARAÚJO SILVA	25º BPM
24	3º SGT PM RG 23382 CELESTE GOMES DE SOUZA	25º BPM
25	3º SGT PM RG 23383 DENIZE SILVA CONCEIÇÃO	25º BPM
26	3º SGT PM RG 23392 MARTA GORETE SANTARÉM DOS SANTOS	25º BPM
27	3º SGT PM RG 24567 CARLA ALESSANDRA MORAES CRUZ	25º BPM
28	3º SGT PM RG 15493 ROBERVAL ALMEIDA VASCONCELOS	CTPM

Art. 2º Os Comandantes das respectivas Unidades de lotação dos militares supra nominados, deverão apresentá-los para participar de todos os encontros do Programa de Preparação e Apoio à Reserva Remunerada (PPARR), os quais serão considerados atos de serviço, nos termos do §3º do art. 4º da Resolução 029 – EMG-PM1, de 18 de setembro de 2017;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

Quartel em Icoaraci-PA, 18 de setembro de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 2331/2018 – DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 014/2018 – TREM / DAL/3:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014 - GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no Mem. nº 162/2018-DAL 2, para nomeação de Comissão de Recebimento de Bens Móveis, conforme Nota Fiscal nº 000.000.747, série 1, encaminhada a esta Diretoria através do Of. nº440/18-SEC/AC,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27321 ALESSANDRO CÉZAR **CAPISTRANO NEVES**, CB PM RG 36817 **WASHINGTON LEANDRO CARDOSO CÂMARA** e SD PM RG 40245 **THIAGO DOS SANTOS FLEXA**, todos da 7ª Seção do EMG, para, em Comissão sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), referente às condições em que foi entregue o bem à Polícia Militar do Pará, conforme documentação anexa a esta Portaria.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TREM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TREM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de agosto de 2018.
SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA
(Of. nº 544/2018 – DAL/3).

PORTARIA Nº 037/2018 – TEAM/DAL/3

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

Considerando a delegação de competência administrativa prevista na Portaria nº 006/2014-GAB. CMDO, publicada no BG nº 030, de 12 FEV 2014;

Considerando a solicitação constante no Memorando nº 117/2017-UAF e a necessidade de descarregar os bens móveis que já não atendem mais a necessidade da Unidade de Abastecimento Farmacêutico da Polícia Militar do Pará, observando o que estabelece a Portaria nº 962/2008-SEAD/PA,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Policiais Militares: CAP QOSPM RG 37983 **LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS**, 1º SGT PM RG 21695 **ANA LÚCIA QUARESMA COUTINHO**, ambas da UAF, e o CB PM RG 35304 **RAFAEL DO CARMO LEAL**, da DAL 3, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem um Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), referente às condições de servibilidade dos bens da UAF.

Art. 2º **DETERMINAR** a Comissão que também proceda ao levantamento fotográfico do bem examinado, o qual deve constar como parte integrante do referido TEAM.

Art. 3º **DETERMINAR** que remeta uma cópia do TEAM a Diretoria de Apoio Logístico através de mídia (CD) ou para o e-mail: dalpatrimonio2008@gmail.com, para fins de publicação em Boletim Administrativo.

Art. 4º **FIXAR** o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão do referido termo, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de agosto de 2018.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Of. nº 544/2018 – DAL/3).

● **NOVO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA AJG / INFORMAÇÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação constante no BG Nº 165/2015, na qual recomendamos o envio de matérias físicas para publicação, encaminhem também as respectivas mídias por meio de pen-drive, cd ou por e-mail da AJG, **INFORMA** aos Srs. Comandantes, Chefes ou Diretores que, encontra-se disponível desde o dia 17 AGO 2018, novo endereço eletrônico: ajudanciageral.bg.pmpa@gmail.com, destinado exclusivamente para o Boletim Geral da Corporação (Nota nº 007/2018 – AJG/PRODUÇÃO).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações da **Corregedoria Geral da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0812 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 – JME

A Sra. ÉRICA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 17/10/2018, para audiência de inquirição das testemunhas SUB TEN PM R/R RG 10874 ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DUTRA DOS SANTOS, do CIP, e interrogatório do acusado CB PM RG 28730 JOSUEL GOMES SARDINHA, do 5º BPM, nos autos de Processo nº 0000921-52.2015.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 17/10/2018, às 08h30, para realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 699 DE 31 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sra. DANIELE DE SOUSA SIMARRO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Cachoeira do Arari, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22240 JOSÉ MENDES CAMPOS JÚNIOR e o CB PM RG 38598 CLEONICE CALANDRINI DA CRUZ, ambos do 8º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h30, para servir de testemunhas na audiência de Instrução, nos autos do Processo nº 0005566-37.2017.814.0011.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180325972827 DE 13 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1º Vara do Juízo Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 18032 CLÁUDIO SOARES BORGES, do BPA, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h00, para servir de testemunhas na audiência de Instrução, nos autos do Processo nº 0004088-76.2010.814.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180347706453 DE 18 DE ABRIL DE 2018 – PJ

Ao Exmº. ARIELSON RIBEIRO LIMA, Juiz de Direito Titular da Vara da Comarca de Tailândia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 18772 ROSIVALDO RAMOS LIMA e o CB PM RG 34900 MÁRCIO DA SILVA DOS

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

ANJOS, ambos da 6ª CIPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h00, para servir de testemunhas na audiência de Instrução, nos autos do Processo nº 0001303-30.2018.814.0074.

OFÍCIO Nº 00572 DE 25 DE JUNHO DE 2018 – PJ

A Sra. LUCIANA CRISTAL VILHENA LOPES DE AZEVEDO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33139 RAIMUNDO DE ARAÚJO PINHEIRO NETO, do 11º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h30, para servir de testemunhas na audiência de Instrução, nos autos do Processo nº 0005251-03.2017.814.0013.

OFÍCIO Nº 00567 DE 21 DE JUNHO DE 2018 – PJ

A Sra. LUCIANA CRISTAL VILHENA LOPES DE AZEVEDO, Diretora de Secretaria da Vara Única de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24744 DAMIÃO NASCIMENTO RIBEIRO, do 11º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h30, para servir de testemunhas na audiência de Instrução, nos autos do Processo nº 0061675-36.2015.814.0013.

OFÍCIO Nº 364 DE 03 DE JULHO DE 2018 – PJ

A Sra. FABÍOLA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES, Diretora de Secretaria em Exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 35253 CHARLES MOISÉS LIMA BRASIL e o SD PM RG 39146 DIEGO DISNEY DE SOUZA LOPES, ambos do 2º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h30, para servir de testemunhas na audiência de Instrução, nos autos do Processo nº 0022205-32.2014.814.0401.

OFÍCIO Nº 358 DE 10 DE JULHO DE 2018 – PJ

A Sra. FABÍOLA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES, Diretora de Secretaria em Exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 15671 BENEDITO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES e o 3º SGT PM RG 14678 JOÃO DOS SANTOS ATAÍDE, ambos do 24º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h15, para servir de testemunhas na audiência de Instrução, nos autos do Processo nº 0002248-45.2014.814.0401.

OFÍCIO / MEM. Nº 0180278401117 DE 11 DE JULHO DE 2018 – PJ

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 38211 RODRIGO ARAÚJO ALVES DOS SANTOS e o SD PM RG 39125 JHONY DENYS SOEIRO GOMES,

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

ambos do CIOE, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h30, para servir de testemunhas na audiência de Instrução, nos autos do Processo nº 0018393-74.2017.814.0401.

OFÍCIO Nº 313 DE 22 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sra. KARLA ELIZA CORREA BARROS KATAOKA, Diretora de Secretaria em Exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 19405 FLORISVALDO MIGUEL DA SILVA, do 5º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 12h30, para servir de testemunhas na audiência de Instrução, nos autos do Processo nº 0001205-24.2012.814.0052.

OFÍCIO / MEM. Nº 20180327078142 DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. WALDENIR SILVA CORRÊA, Analista Judiciária da 2º Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 30277 JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA FILHO, do 5º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h00, para servir de testemunhas na audiência de Instrução, nos autos do Processo nº 0000807-65.2009.814.0015.

OFÍCIO Nº 388 DE 01 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. KELTON SILVA DA SILVA, Analista Judiciário, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 11913 CHARLEY LISBOA DAS CHAGAS, do 1º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 11h00, para participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0024996-03.2016.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 263 DE 18 DE JULHO DE 2018 – PJ

A Srª. CRISTIANE OZELA CINTRA, Diretora Secretária, requisitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 9327 JORGE BENEDITO DAVID GONÇALVES, do CIP, e o 3º SGT PM RG 24745 REGINALDO CARVALHO DA SILVA, do 6º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h30, a fim de serem ouvidos em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0028414-12.2017.8.14.0401.

OFÍCIO / MEM Nº 20180283873469 DE 16 DE JULHO DE 2018 – PJ

O Sr. PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o MAJ PM RG 30327 ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, da 2ª CIPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h00, para participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0011565-91.2008.814.0401.

OFÍCIO Nº 907 DE 03 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Srª. JULIANA LACERDA, Auxiliar Judiciário, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23258 JOAQUIM NASCIMENTO DA CRUZ,

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

do 1º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, nos autos do Processo nº 0018372-06.2014.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 437 DE 26 DE JULHO DE 2018 – PJ

O Sr. ALEIXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude Comarca de Belém-Pa, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 36599 SANDRO ROGÉRIO MIGLIO TEIXEIRA, do 29º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h30, a fim de prestar depoimento como testemunha, nos autos do Processo nº 0080877-08.2015.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 853 DE 02 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal, Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 39034 BRUNO FABIANO RODRIGUES ARAÚJO e o SD PM RG 39135 JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO, ambos do 29º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h15, para serem ouvidos como testemunhas, nos autos do Processo nº 0009279-98.2018.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 436 DE 26 DE JULHO DE 2018 – PJ

O Sr. ALEIXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude Comarca de Belém-Pa, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 40867 ARLEN WILLIAM PEDREIRA E SILVA e o SD PM RG 39183 ÉDER JOSUÉ OLIVEIRA CAVALCANTE, ambos 20º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, nos autos do Processo nº 0040492-47.2017.8.14.0301.

OFÍCIO Nº 482 DE 30 DE JULHO DE 2018 – PJ

O Sr. LUCIVALDO DOS SANTOS RISTO, Auxiliar Judiciário, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22900 RONALDO MATA ARAÚJO, da 8ª CIPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h00, tendo em vista ter sido arrolado como testemunha pelo Ministério público, nos autos do Processo nº 0003105-32.2017.8.14.0031.

OFÍCIO Nº 485 DE 30 DE JULHO DE 2018 – PJ

O Sr. LUCIVALDO DOS SANTOS RISTO, Auxiliar Judiciário, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 39194 MARCOS HENRIQUE DE PAULA LOPES, do 31º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 12h00, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0000961-85.2017.8.14.0031.

BOLETIM GERAL N° 169 – 20 SET 2018

OFÍCIO N° 304 DE 27 DE JULHO DE 2018 – PJ

A Sr^a. NATASHA FALCÃO, Auxiliar Judiciário da 4ª Vara Penal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 39511 NELSON LUIZ DA CONCEIÇÃO, do 29º BPM, e o SD PM RG 38923 JEFFERSON BATISTA DE ALMEIDA, do 5º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h15, com a finalidade de serem ouvidos, nos autos do Processo n° 0017601-49.2014.8.14.0006.

OFÍCIO S/N° DE 13 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a. VANESSA CATARINA BRABO NUNES, Diretora Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Breves, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 27388 JOSOEL BRANDÃO DE SOUSA e o SD PM RG 39904 VICTOR SANTANA BRASIL, ambos do 9º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 08h15, deverão comparecer à audiência de instrução, nos autos do Processo n° 0002405-85.2018.814.0010.

OFÍCIO S/N° DE 13 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a. VANESSA CATARINA BRABO NUNES, Diretora Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Breves, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 14761 RAIMUNDO DO SOCORRO GONÇALVES CRUZ, do 9º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 08h30, deverá comparecer à audiência de instrução, nos autos do Processo n° 0002466-43.2018.814.0010.

OFÍCIO S/N° DE 13 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a. VANESSA CATARINA BRABO NUNES, Diretora Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Breves, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23285 DORALICE SILVA DE ANDRADE, da 22ª CIPM, e o SD PM RG 39904 VICTOR SANTANA BRASIL, do 9º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h45, deverão comparecer à audiência de instrução, nos autos do Processo n° 0002467-28.2018.814.0010.

OFÍCIO S/N° DE 13 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a. VANESSA CATARINA BRABO NUNES, Diretora Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Breves, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 26035 EDSON BARATINHA PINHEIRO, do 9º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 08h30, deverá comparecer à audiência de instrução, nos autos do Processo n° 0003107-31.2018.814.0010.

OFÍCIO / MEM N° 20180329249002 DE 16 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. LUÍS MARCELO DE ARAUJO PEDROSO, Analista Judiciário da 9ª VCB, requisitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 30755 MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES, SD PM RG 39368 LEANDRO MAGALHÃES LALOR e o SD PM RG 39337 KAISSER MOSAYEWISK MENDES VASCONCELOS, todos do 2º BPM,

BOLETIM GERAL N° 169 – 20 SET 2018

no dia 20 de setembro de 2018, às 10h00, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0010439-40.2018.814.0401.

OFÍCIO S/N° DE 09 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a. VANESSA CATARINA BRABO NUNES, Diretora Secretária da 1ª Vara da Comarca de Breves, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23009 OSMAEL BELTRÃO DE SOUZA, e o CB PM RG 37630 JOSÉ LUCIVAL CARDOSO MACIEL, ambos do 9º BPM, e o CB PM RG 33469 ERALDO GOMES DO AMARAL, da 22ª CIPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h00, deverão comparecer à audiência de instrução, nos autos do Processo n° 0013613-03.2017.814.0010.

OFÍCIO / MEM N° 20180324862274 DE 13 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Sr^a. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora Secretária da 1ª Vara da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 34756 SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO, do CFAP, CB PM RG 32759 PAULO JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO JÚNIOR e o SD PM RG 39478 MAX PRESTES MOREIRA, ambos do 29º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 00208149220168140006.

OFÍCIO N° 2805 DE 19 DE JULHO DE 2018 – PJ

A Sr^a. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 34878 MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVEIRA, do CFAP, e o 3º SGT PM RG 24351 PAULO REGINALDO CORREA BATISTA, do 21º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 11h00, para participar de audiência de instrução, nos autos do Processo n° 0012943820138140006.

OFÍCIO N° 718 DE 11 DE JULHO DE 2018 – PJ

A Sr^a. LORENA MELO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SUB TEN PM RG 17011 JOÃO WALMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, do 5º BPM, e o CB PM RG 27506 JUSTINO AMARAL DE SOUZA, do BPOT, no dia 20 de setembro de 2018, às 11h00, para prestar depoimento, como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos do Processo n° 00008783020108140201.

OFÍCIO N° 623 DE 13 DE JUNHO DE 2018 – PJ

A Sr^a. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretária da 8ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23132 CARLOS SIDNEY SOUZA, do 20º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 11h00, para

BOLETIM GERAL N° 169 – 20 SET 2018

participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0022100-50.2017.814.0401.

OFÍCIO N° 305 DE 27 DE MARÇO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 14444 RAIMUNDO NONATO CAMPOS BRITO e o SD PM RG 38645 ROSTAND BASILIO DE SOUSA MIRANDA, ambos da 29ª CIPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h30, para audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0003332-15.2014.814.0035.

OFÍCIO N° 634 DE 21 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 20946 HERSONILDO DIAS BATISTA e o SD PM RG 40466 ADRIELTON FERRO ARAÚJO, ambos da 29ª CIPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 17h00, para audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0004613-64.2018.814.0035.

OFÍCIO N° 299 DE 27 DE MARÇO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 40459 RAIR GILVAN SILVA SANTOS, da 29ª CIPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 09h30, para audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0008027-41.2016.814.0035.

OFÍCIO N° 1306 DE 21 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Srª. POLLYANA BRAZ B. CAVALCANTI, Diretora de Secretaria da Vara Criminal Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 35367 GILSON MOTA BARROS, do 19º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 11h30, que figura como testemunha, nos autos do Processo n° 0000925-66.2015.814.0046.

OFÍCIO N° 479 DE 16 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Srª. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 25003 PAULO FERNANDO SILVEIRA LEAL e o CB PM RG 35129 THIAGO CLEBERSON DA SILVA, do 6º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 10h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo n° 0016957-38.2016.814.0006.

BOLETIM GERAL Nº 169 – 20 SET 2018

OFÍCIO Nº 1198 DE 21 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Penal da Capital, requisitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 34559 FÁBIO REIS DE SOUSA, do 20º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 12h00, para depor como testemunha arrolada pela promotoria, na audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0024472-06.2016.814.0401.

OFÍCIO Nº 871 DE 16 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

A Srª. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 35184 MARCOS DIEGO TOURÃO SOARES, do 6º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 11h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0065555-57.2015.814.0006.

OFÍCIO Nº 678 DE 13 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, Juiz de Direito respondendo pela Vara da Infância e Juventude Comarca de Ananindeua, requisitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22620 NICOMENDES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, do 6º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 11h30, para serem ouvidos em audiência de continuação, como testemunha a representação, nos autos do Processo nº 0806556-10.2017.814.0006.

OFÍCIO Nº 678 DE 13 DE AGOSTO DE 2018 – PJ

O Exmo. Sr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, Juiz de Direito respondendo pela Vara da Infância e Juventude Comarca de Ananindeua, requisitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32680 PAULO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA e o SD PM RG 39357 KÁSSIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, ambos do 6º BPM, no dia 20 de setembro de 2018, às 11h30, para serem ouvidos em audiência de continuação, como testemunhas arroladas na representação, nos autos do Processo nº 0806130-61.2018.814.0006.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA** JÚNIOR – CEL QOPM RG 13866
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

**MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**